

ANEXO I

Sigla	SJES
Nome do Órgão	Seção Judiciária do Espírito Santo
Autoridade Máxima	Cristiane Conde Chmatalik
Responsável pela Informação	SPO
Mês de Referência	12/2019
Data da Publicação	15/01/2020

Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	despesas com pessoal ativo	10.107.175,39
b	despesas com pessoal inativo	2.413.296,88
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	1.627.188,00
d ^(*)	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	22.821,72
TOTAL		14.170.481,99

(*) Valores referentes ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado para servidores da Seção Judiciária do Espírito Santo, cujo sub-repasse financeiro é recebido pelo TRF, responsável pela execução.

Inciso II - Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte	(529,72)
b	benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação	496.159,07
c	benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche	122.335,40
d	benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	248.620,86
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	21.437,03
f	Passagens e despesas com locomoção	29.242,80
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	168.608,53
h	aluguel de imóveis	46.256,36
i	Serviços de água e esgoto	19.203,91
j	Serviços de energia elétrica	163.855,26
k	Serviços de telecomunicações	3.252,16
l	Serviços de comunicação em geral	17.219,22
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	894.121,50
n	serviços de limpeza e conservação	502.907,16
o	serviços de vigilância armada e desarmada	388.039,70

p	Serviços de publicidade	-
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvando o apropriado nas alíneas "n" e "o"	275.933,16
r	Serviços de seleção e treinamento	43.353,26
s	Aquisição de material de expediente	249,22
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	12.426,36
u	aquisição de material bibliográfico	-
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	3.287,06
w	aquisição de gêneros alimentícios	-
x	aquisição de material de consumo, ressalvando o apropriado nas alíneas "s" a "w"	119.396,03
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	-
z	demais despesas de custeio	2.574.578,86
TOTAL		6.149.953,19

Inciso III - Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	281.312,76
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	-
c	Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Informática	2.280.062,56
d	Aquisição de Material Permanente - Programas de Informática	166.400,00
e	Aquisição de Material Permanente - Demais itens	99.949,55
TOTAL		2.827.724,87

Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	-
b	Outras inversões	-
TOTAL		-

Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos destinados ao pagamento de ⁽²⁾:

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	14.066.496,69
b	Custeio	3.535.023,01
c	Investimentos	(157.692,30)
d	Inversões Financeiras	-
TOTAL		17.443.827,40

⁽²⁾ Inclui os sub-repasses diferidos recebidos e os provenientes de documentos eletrônicos.

Inciso VI – Receitas

Alínea	Discriminação das receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	recursos a título de custas judiciais	-
b	recursos a título de taxas judiciárias	-
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	-
d ⁽³⁾	demais recursos conforme previsão em leis específicas	-
TOTAL		-